



11RI 01510018

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

324.782

ficha

01

São Paulo, 30 de setembro de 2003.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO PÉROLA DO MORUMBI", situado na Rua Germano Ulbrich, nº 101, esquina com a Viela 4, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 100,670m², a área comum real de divisão não proporcional de 53,520m², referente a 01 depósito indeterminado e a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos, para a guarda de 02 veículos de passeio, sujeitos a utilização de manobrista, e a área comum real de 64,252m², perfazendo a área total real de 218,442m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,8852% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 303.400.

CONTRIBUINTES:- 301.052.0005-8/ 0006-6/ 0007-4/ 0008-2 e 0009-0, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- PAMARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.699.101/0001-90, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Francisco Morato, nº 3.741, bairro Vila Sonia.

REGISTROS ANTERIORES:- R.5/M.8.417, feito em 18/04/2000; e R.8/M.12.531, R.6/M.22.403, R.9/M.27.137 e R.5/M.153.331, feitos em 04/05/2000 - (M.303.400) - todas deste Serviço Registral.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

**Av.1/324.782:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.**

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

continua no verso



11RI 01510018

matrícula

324.782

ficha

01
verso

R.2/324.782:- Por instrumento particular 28 de novembro de 2.003, com força de escritura pública, PAMARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a JARBAS PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº 12.617.842-2-SSP/SP e CPF/MF nº 066.273.028-37, jornalista, e MAINHA HELENA FALAVIGNA, RG nº 11.781.657-7-SSP/SP e CPF/MF nº 142.151.898-88, publicitária, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes nos termos da Lei nº 9.278/96, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, nº 300, casa nº 241, pelo preço de R\$190.804,50, sendo R\$103.611,33 referentes a utilização do FGTS.-

Data:- 17 de dezembro de 2003.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.3/324.782:- Por instrumento particular 28 de novembro de 2.003, com força de escritura pública, JARBAS PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR e MAINHA HELENA FALAVIGNA, solteiros, conviventes, já qualificados, hipotecaram o imóvel ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, à Avenida Eusébio Matoso, nº 891, para garantia da dívida de R\$87.193,17, pagável por meio de 96 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 11,387% e efetiva de 12,000%, vencendo-se a primeira em 28/12/2003, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$197.000,00.-

Data:- 17 de dezembro de 2003.

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

Av.4/324.782: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.304.599 - 08/05/2020)

Pelo instrumento particular de 12 de fevereiro de 2008, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 3 de hipoteca.

Data: 19 de junho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: **EAE22CC07288DB5A9AD3AECFF897B6B3**
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 02 -



11RI 01510018

Onr

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS N° 11.117-9

matrícula

324.782

ficha

02

Continuação

Av.5/324.782: **CASAMENTO** (Prenotação nº 1.305.045 - 14/05/2020)

Pelo requerimento de 14 de maio de 2020, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que **JARBAS PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR** contraiu matrimônio em 06/03/2004, com **MAINA HELENA FALAVIGNA**, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada, nesta data, sob o nº 19.213, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 06/03/2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Taboão da Serra, deste Estado, extraída do registro nº 40099, fl. 154 do livro B-173.

Data: 22 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: C46FD40D811BD663C44CFF958B3DEE7A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.6/324.782: **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.306.295 - 03/06/2020)

Pela cédula de crédito bancário nº 10149087505, emitida em 22 de maio de 2020, nos termos e forma das Leis 9.514/97 e 10.931/04, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte **301.052.0117-8**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 04/06/2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 25 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 0BD720A2598FC71703C74EC74B8A6004
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.7/324.782: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.306.295 - 03/06/2020)

Pela cédula de crédito bancário nº 10149087505, emitida em 22 de maio de 2020, nos termos e forma das Leis 9.514/97 e 10.931/04, **MAINA HELENA FALAVIGNA** e seu marido **JARBAS PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR**, publicitário, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Germano Ulbrich, nº 101, AP nº 11, Vila Andrade, já qualificados, na qualidade de emitentes e terceiros garantidores, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, como garantia do pagamento da dívida de R\$348.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa efetiva anual de 14,3000% e nominal de 13,4403%, sendo as taxas efetiva e nominal mensais de 1,1200%, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a liberação dos recursos e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma

Continua no verso

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



11RI 01510018

matrícula
324.782

ficha
02

verso

e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$600.000,00.

Data: 25 de junho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: OBD720A2598FC71703C74EC74B8A6004
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

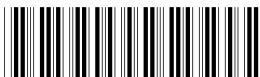
Av.8/324.782: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.510.018 - 04/03/2024)

Pelo requerimento de 20 de junho de 2024, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 20 de maio de 2024, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$312.300,18, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 15/07/2024

*Selo digital: 111179331000000194819224F
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA
Hash: 1510018-D2CE77E2-D578-4619-9728-397CFC88232D*

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA



11RI 01510018

J.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

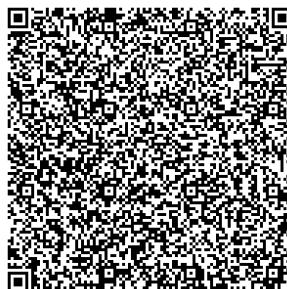
São Paulo, 19 de Julho de 2024

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793910000001794082242

saac Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MATHEUS BRETERNITZ MARIANO - 19/07/2024 16:58